



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE APROVAÇÃO

DECLARO como ordenador de despesas que aprovo o presente termo de referência. Diante das necessidades de realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços, para execução de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos para provimento de vagas do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão, empacotamento de provas, coordenação aplicação e correção das provas, aplicação de provas práticas, apreciação e julgamento de eventuais recursos, apresentação do resultado por ordem de classificação, contratação de fiscais e apoio técnico/jurídico em todas as etapas do concurso público dentro das normativas legais, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência.,

APROVO este TERMO DE REFERÊNCIA.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 11 de novembro de 2022.

BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente da Câmara